**DECRETO Nº 351/02**
**Data 25.10.02**

**SÚMULA**- *Aplica o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.*

*LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.*

**D E C R E T A**

**Art. 1º** *Fica aplicado o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao senhor* **Paulo Skorek ,** *portador do RG. nº 4.191.381-9 SSP PR , ocupante do cargo efetivo de oficial administrativo - atribuindo-lhe a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) , aos seus vencimentos, conforme estabelece o Artigo 42º da Lei nº 031/93 de 29 de Dezembro de 1.993.*

**Art. 2º-** *Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 26/97, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2.002.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 25 de outubro de 2.002.*

*Loivo Roque Ritter*
*Prefeito Municipal*

Publicado em
02 / 11 / 02